



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 010/2021, De 04 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pela movimentação financeira das contas do município de Ibotirama e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE

ECONOMIA

TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, Prefeito Municipal de Ibotirama, portador do RG nº 1387382896 SSP/BA e CPF nº 843.494.255-00, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor **VITOR GABRIEL OLIVEIRA PEREZ**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 09.287.545-96 SSP/BA e CPF nº 016.969.175-65, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 3º. Os responsáveis acima terão plenos poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, contraordenar cheques, cancelar cadastros, alterar e desbloquear, efetuar saques e



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

principalmente efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e/ou outros poderes que a Entidade queira realizar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br